



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Veto Total n. 12/2023

Autoria: Deputado Pimentel

Ementa: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 1742/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO PIMENTEL, QUE “INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO, A SER CELEBRADA ANUALMENTE NA SEMANA QUE COMPREENDER O DIA 10 DE OUTUBRO”.

Relator: Deputado Jean Mendonça

Preliminares: Cumprindo o preceito constitucional o Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia, submete à apreciação e deliberação dos Membros desta Casa Legislativa o Veto Total n. 12/2023, ao Projeto de Lei n. 1742/2022, de autoria do Deputado Pimentel, que “Institui a semana estadual de conscientização sobre a depressão, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 10 de outubro”.

O Parecer: A Mensagem n. 250/2022 encaminhou Veto total ao projeto de lei n. 1742/2022, de autoria do Deputado Pimentel.

R E L A T Ó R I O

O Veto total n. 12/2023, merece ser mantido, pois a fundamentação trazida pelo Poder Executivo é salutar ao presente caso.

As justificativas foram expostas na sessão da Comissão pertinente, evitando assim detalharmos, Relator o voto firmado oralmente, qual seja, pela **MANUTENÇÃO AO VETO TOTAL**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Insta destacar que, no âmbito estadual foi sancionada a Lei 4.763, de 20 de maio de 2022, que "Institui no âmbito do Estado de Rondônia a Semana Estadual da Conscientização sobre a Depressão e dá outras providências", ao qual possui objetivos e atos idênticos ao referido projeto de Lei.

Em completude, ressalto que, já existe na esfera Federal, a Lei n. 13.819, de 26 de abril de 2019, que será implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Neste sentido, importa mencionar que ocorre o fenômeno **bis in idem**, ao qual refere-se a repetição sobre a mesma coisa.

Posto isso, após análise minuciosa legais e constitucionais, bem como regimentais, sou de parecer pela **MANUTENÇÃO AO VETO TOTAL N. 12/2023** de autoria do Poder Executivo, que Veta totalmente o Projeto de Lei n. 1742/2022, de autoria do Deputado Pimentel, que "Institui a semana estadual de conscientização sobre a depressão, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 10 de outubro".

Porto Velho, em 6 de março de 2023.


Deputado Jean Mendonça
Relator



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 009/23

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Jean Mendonça, pela manutenção do Veto Total nº 012/2023 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 250-2022. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1742/2022 de autoria do Deputado Pimentel que “Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 10 de outubro”.

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados: Ismael Crispin, Delegado Lucas, Jean Mendonça e Drª Taissa.

Plenário das Deliberações, 07 de Março de 2023.

Deputado Ismael Crispin
Presidente/CCJR

Deputado Jean Mendonça
Relator